Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro – Fone (66) 3552-1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTOCOLO Nº 3312 2025
DATA 22/09/2025

PARECER VERBAL FAVORÁVEL
Comissão de Finanças, Orçamento Tributação e Fiscalização
Data 22 / 09 / 25

Responsável Maria Janeta Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025

TIPO DE EMENDA:

(X) MODIFICATIVA Nº. 48 /2025
( ) ADITIVA Nº. ____/2025

Ao Projeto de Lei Municipal nº 35/2025

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Guarantã do Norte, para o exercício de 2026, e dá outras providências."

Autor Vereador: DEMILSON CAMARGO MARTINS

Órgão/Unidade: 004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
04.007 – FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO

Programa: 0009 – ESPORTE E CIDADANIA – CONSTRUINDO COMUNIDADES ATIVAS

Ação: 2115 – APOIO AO ESPORTE E LAZER

Fonte de Recurso: 1.500.1002.750 – EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS

Objetivo: ILUMINAÇÃO CAMPO FUTEBOL COMUNIDADE PÁSCOA II.

EXERCICIO	VALOR ESTIMATIVO
2026	R$ 20.000,00
2027	----------
2028	----------
2029	----------

Justificativa:

A implantação de iluminação no Campo de Futebol da Comunidade Páscoa II é medida necessária para ampliar as condições de uso desse espaço esportivo pela população. Atualmente, a prática de esportes e lazer fica restrita ao período diurno, limitando o acesso de trabalhadores, estudantes e famílias que utilizam o local.

Com a iluminação adequada, será possível a realização de jogos, treinos, atividades recreativas e eventos comunitários no período noturno, promovendo inclusão, saúde, convivência social e fortalecimento do esporte amador. A iniciativa encontra respaldo no Programa "Esporte e Cidadania – Construindo Comunidades Ativas", ao incentivar hábitos saudáveis e ampliar o acesso da população às políticas públicas de esporte e lazer.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 19 setembro de 2025.

Demilson Camargo Martins
Vereador

PROPOSIÇÃO RETIRADA DE PAUTA
Data 23 / 10 / 25 Sessão 28ª Extra
(X) A pedido do Autor
( ) Por Ausência do Autor
( ) A pedido do Poder Executivo

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PARECER A(s) EMENDA(s) MODIFICATIVA N° 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047 E 048 DE 2025 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 035/2025 LDO

Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização

Relator: Demilson Camargo Martins

PARECER

A(s) Emenda(s) Modificativa (s) nº **030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047 E 048 DE 2025 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 035/2025 LDO** de Autoria dos Vereador Alexandre Rodrigo Vieira, David Marques da Silva, Silvio Dutra da Silva e Demilson Camargo Martins que:

Em análise a referida Emenda ao Projeto de Lei Municipal n°035/2025, a **Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização,** emite parecer **declarando** da seguinte forma:

Diante do exposto, este relator **EXARA PARECER(s) FAVORÁVEL(s)** à (s) Emenda (s) Modificativas nº **030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047 E 048 DE 2025** AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 035/2025 LDO.

PROPOSIÇÃO RETIRADA DE PAUTA

Data___/___/___Sessão___

( ) A pedido do Autor

( ) Por Ausência do Autor

( ) A pedido do Poder Executivo

É o parecer.

Guarantã do Norte, 22 de setembro de 2025.

Alexandre R. R. Vieira
Presidente

Maria Socorro L. Dantas
Vice-Presidente

Demilson Camargo Martins
Relator